

relatório anual de atividades de auditoria interna **RAINT**

Apresentação das atividades da Auditoria
Interna no exercício de 2021.



Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	3
Competências e Atribuições da Auditoria Interna.....	3
Estrutura Organizacional e Composição da Auditoria Interna.....	4
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE.....	5
FORMA DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	5
EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DE 2021 (PAINT) E OUTRAS AÇÕES.....	5
AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA.....	6
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) tem a finalidade de apresentar de forma consolidada à Alta Administração da Celepar as principais atividades executadas pela Auditoria Interna (AUDIN) no decorrer do exercício de 2021, em atendimento ao previsto no Regimento Interno da Auditoria Interna da Celepar.

De acordo com Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) apresentamos os trabalhos executados, os quais compreenderam objetos relacionados às áreas de Planejamento Estratégico e Orçamento, Financeira, Contábil, de Recursos Humanos, de Contratos e Licitações, de Ouvidoria, de Logística e Infraestrutura; além do atendimento às demandas dos órgãos de controle, Controladoria Geral do Estado (CGE) e Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Os objetivos específicos deste relatório são apresentar:

- As competências, atribuições, estrutura organizacional e composição da Auditoria Interna;
- As ações de capacitação da equipe;
- A forma de atuação da Auditoria Interna;
- A execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2021;e
- Ações de fortalecimento da Auditoria Interna.

COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Competências e Atribuições da Auditoria Interna

As competências e atribuições da Auditoria Interna estão estabelecidas nos art. 7º e 8º do seu Regimento Interno, aprovado na 332ª Reunião do Conselho de Administração, em 29/11/2019.

Em resumo, compete à Auditoria Interna atuar de forma independente e objetiva, como uma estrutura orientadora e avaliativa dos processos de controles internos, gestão de riscos e governança corporativa, fornecendo subsídios para o aprimoramento das operações da organização.

Estrutura Organizacional e Composição da Auditoria Interna

A Auditoria Interna está vinculada ao Conselho de Administração (CAD) por meio do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), conforme prevê o Estatuto Social da Celepar.

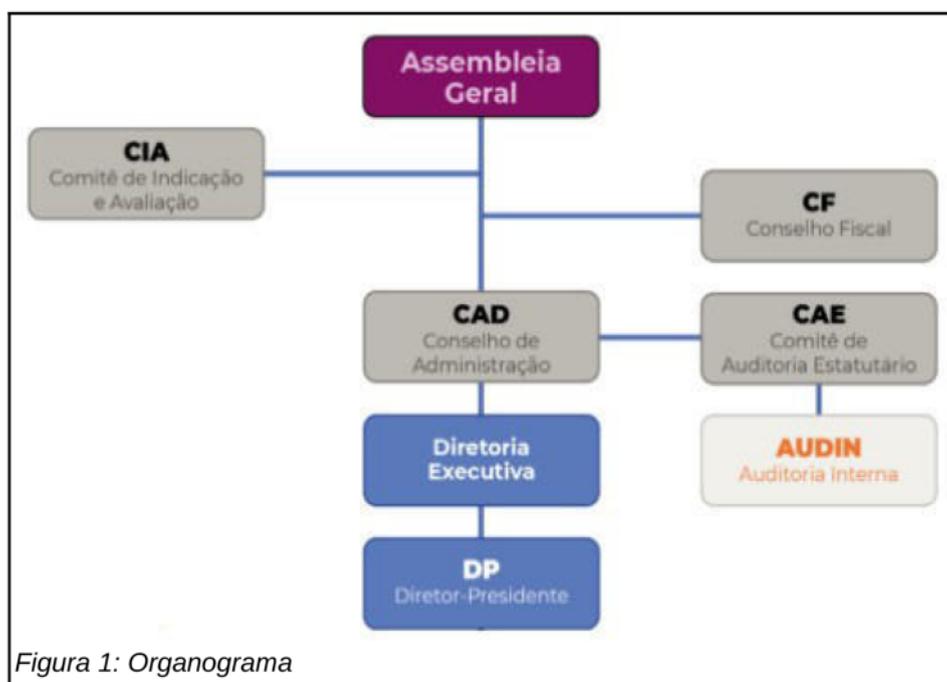


Figura 1: Organograma

O Comitê de Auditoria Estatutário é órgão estatutário, independente, de caráter consultivo e permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração, e que possui como uma de suas competências a supervisão dos trabalhos da Auditoria Interna, conforme seu Regimento Interno e a Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

A subordinação da Auditoria Interna é administrativa ao Diretor-Presidente da Celepar e funcional ao Comitê de Auditoria Estatutário. A subordinação administrativa implica em assegurar a disponibilização de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas atividades e a subordinação funcional implica em assegurar que as atividades estarão livres de interferências de qualquer ordem que possam limitar o seu escopo.

A equipe da Auditoria Interna é composta por três empregados efetivos, sendo um contador, um advogado e um técnico administrativo.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

Em 2021 a equipe da Auditoria Interna participou de treinamentos, encontros, congressos, fóruns, eventos e afins, online e gratuitos com temáticas pertinentes à área, como, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Governança, *Compliance*, Controle Interno e Gestão de Riscos nas Estatais, Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, Fórum Nacional de Auditoria, Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria, Seminário Internacional de Enfrentamento à Corrupção, eventos da Controladoria Geral do Estado (CGE), entre outros, totalizando 376 horas.

FORMA DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O instrumento que rege a forma de atuação da auditoria interna da Celepar é o Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado na 332ª Reunião do Conselho de Administração, em 29/11/2019. Nele estão previstos os deveres e princípios a serem seguidos pelos integrantes da Auditoria Interna.

Para que sua missão possa ser atingida, os trabalhos da Auditoria Interna são orientados pelo Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), elaborado com o apoio do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e aprovado pelo Conselho de Administração (CAD).

As atividades desenvolvidas durante o ano servem de suporte para a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e do Relatório e Parecer do Controle Interno, documento integrante da Prestação de Contas Anual da Celepar.

EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DE 2021 (PAINT) E OUTRAS AÇÕES

No PAINT 2021 foram previstas 29 atividades, envolvendo as áreas de Governança Corporativa, Planejamento Estratégico, Orçamento, Financeira, Contábil, de Gestão de Pessoas, de Contratos, de Licitações e de Logística e Infraestrutura, além do atendimento às demandas oriundas das determinações e legislações da Controladoria Geral do Estado (CGE) e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Todas as atividades previstas no PAINT 2021 foram executadas.

Além das atividades previstas no PAINT, outras ações não previstas foram executadas, assuntos como férias, aposentadoria, banco de horas, portal da transparência, Lei Estadual nº 20.221/2020 e Decreto Estadual nº 5.880/2020 foram abordados pela Auditoria Interna através dos Relatórios de Auditoria.

No decorrer de 2021, 7 (sete) Relatórios de Auditoria foram emitidos, sendo que, 6 (seis) foram encerrados com a implementação das recomendações, e 1 (um) relatório encontra-se em andamento com previsão de encerramento no 1º trimestre de 2022.

A Celepar participou do projeto-piloto e aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), uma iniciativa da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), executada pelas Redes de Controle da Gestão Pública dos 26 estados e do Distrito Federal, e coordenados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU). Nesse programa, a Auditoria Interna foi responsável pelo preenchimento do questionário disponibilizado na plataforma e-Prevenção, parte do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, a qual se baseia no conceito de autosserviço, onde a organização informa a adesão às boas práticas de prevenção e de combate a fraude e corrupção.

AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

A fim de contribuir para o processo de estruturação e fortalecimento da área de Auditoria Interna, em março de 2021 foi firmado contrato de prestação de serviços com a empresa Berkan Auditores para executar auditorias e avaliar os processos de gerenciamento de riscos, controles internos e de governança corporativa, em vários processos das Diretorias Administrativa-Financeira, de Mercado e de Gestão de Pessoas, conforme relação da tabela abaixo:

	Diretoria	Área	Objetos auditados
1	Diretoria Administrativa-Financeira	Suprimentos	Patrocínios
2	Diretoria Administrativa-Financeira	Suprimentos	Convênios
3	Diretoria Administrativa-Financeira	Financeira	Prestação de Contas de Viagens
4	Diretoria Administrativa-Financeira	Administrativa	Central de Viagem
5	Diretoria Administrativa-Financeira e Diretoria de Mercado	Financeira e Comercial	Contratos com Clientes
6	Diretoria Administrativa-Financeira	Financeira	Inadimplência
7	Diretoria Administrativa-Financeira	Financeira	Contas a Pagar
8	Diretoria Administrativa-Financeira	Financeira	Contas a Receber
9	Diretoria Administrativa-Financeira	Patrimônio	Bens Patrimoniais
10	Diretoria Administrativa-Financeira	Infraestrutura	Regularidade das Instalações
11	Diretoria Administrativa-Financeira	Patrimônio	Estoque e Almoxarifado

	Diretoria	Área	Objetos auditados
12	Diretoria Administrativa-Financeira	Suprimentos	Dispensa de Licitação
13	Diretoria Administrativa-Financeira	Contábil	Processos Contábeis
14	Diretoria Administrativa-Financeira	Contábil	Obrigações Fiscais e Tributárias
15	Diretoria Administrativa-Financeira e Diretoria de Mercado	Contábil, Suprimentos e Comercial	Transações com Partes Relacionadas
16	Diretoria Administrativa-Financeira	Administrativa	Gestão de Terceiros
17	Diretoria de Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas	Horas Extras
18	Diretoria de Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas	Banco de Horas
19	Diretoria de Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas	Registro de Ponto
20	Diretoria de Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas	Folha de Pagamento
21	Diretoria de Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas	Férias
22	Diretoria de Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas	Benefícios
23	Diretoria de Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas	Movimentação Interna de Profissionais

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da auditoria interna é essencial para a crescente necessidade do aprimoramento das operações e otimização dos resultados da Companhia, fornecendo avaliações independentes com o objetivo de fomentar a contínua melhoria quanto à adequação dos controles internos, efetividade no gerenciamento de riscos e processos de governança.

A Auditoria Interna busca continuamente o aprimoramento dos seus processos de planejamento, execução, comunicação e monitoramento, e do desenvolvimento profissional da equipe, a fim de cumprir a sua missão.

Curitiba, 02 de março de 2022.

Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira
 Coordenadora da Auditoria Interna